

PL 706/2001

JUSTIFICATIVA

Todos conhecemos os graves problemas das enchentes na cidade de São Paulo e sabemos enfrentá-lo não bastam as soluções que aumentam vazão e a velocidade das águas, quase sempre transferindo o problema de montante para juzante. Conhecemos também o impacto destas obras no sistema de macro-drenagem, onde as inundações paralisam as marginais por diversos momentos, atingindo a área urbana como um todo em termos de desconforto e prejuízo econômico.

Neste sentido, visa o presente projeto de lei somar-se a outras medidas que possam minimizar os prejuízos causados pelas inundações que tanto comprometem a qualidade de vida das populações. Trata-se de uma medida simples: tornar obrigatório o armazenamento das águas pluviais no limite das propriedades públicas ou privadas, retardando seu despejo na rede, que funcionará de forma mais aliviada durante a ocorrência das chuvas fortes.